



**- Ata nº 7/2024 -**  
**- Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Beja -**  
**- 03 de abril de 2024 -**

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo, pelas dez horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, convocado nos termos do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência de Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara, estando presentes os(as) senhores(as) vereadores(as), Ana Marisa de Sousa Martins Saturnino, Vítor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Rui Manuel de Sousa Eugénio, Maria de Fátima Jacinto do Estanque e Nuno Fernando Montes Palma Ferro.-----

A assessorar o Executivo esteve também presente a Jurista Municipal, Paula Cristina Madeira Pestana Mansinhos.-----

Secretariou a reunião, João Daniel Frazão Felício, Assistente Técnico, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Justificação de Faltas;**-----

Constatou-se a falta do senhor vereador Rui Inácio Marreiros, falta que lhe foi relevada por ter sido considerada justificada, nos termos da alínea c) do artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Abertura;**-----

Verificada a existência de quórum para se constituírem em reunião, foi a mesma declarada aberta pelo senhor Presidente da Câmara, da seguinte forma:-----

**1. – Período de Antes da Ordem do Dia;**-----

**1.1. – Proposta de aprovação da Ata nº 6/2024;**-----

Colocou à votação, de acordo com o estipulado no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Ata nº 6/2024, relativa à reunião de câmara realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, que foi previamente enviada a todos os eleitos e aprovada por unanimidade. **(Deliberação nº 166)**-----

**1.2. – Intervenção dos membros da Câmara Municipal;**-----

Em seguida, distribuiu a Conta Final da empreitada relativa à última intervenção no Bairro Beja II, que tem vindo a ser solicitada pelo grupo da Coligação Democrática Unitária e, como já teve oportunidade de esclarecer também na altura, reforçou que a mesma apenas é designada como Conta Final em termos de nome porque em bom rigor só seria válida se tivesse sido assinada por ambas as partes o que, neste caso, não aconteceu tendo em conta a insolvência da empresa Xavieres, Lda. Não obstante, e resumindo muito generalizadamente, lembrou que a obra contemplou nove prédios, foi adjudicada por 549.000,00 € dos quais foram executados

525.000,00 €, não foram executados 23.000,00 € e não houve quaisquer trabalhos pagos pela Câmara Municipal que não tenham sido executados, isto é, as frações que ficaram incompletas foram depois intervencionadas pela Imoserpa – Sociedade de Construções, Lda e concluídas no âmbito da empreitada dos treze fogos promovida no final do anterior mandato. Acrescentou que o Município tem em sua posse uma caução no valor de cerca 55.000,00 € e considerando que num dos nove prédios há problemas graves de impermeabilização os serviços irão avaliar com alguma brevidade se esse problema decorre, por exemplo, de alguma antena que tenha sido colocada por algum morador e furado a tela ou se é mesmo uma insuficiência de má qualidade do serviço para, neste caso, acionar a garantia.-----

Relativamente a uma informação solicitada pelo senhor vereador Nuno Palma Ferro sobre o fornecimento de refeições ao pré-escolar da Escola de Santiago Maior, informou que as mesmas estão asseguradas pela empresa até ao final do ano letivo dentro dos limites da Lei, ao abrigo do Acordo-Quadro da CIMBAL (Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo) sem necessidade de Visto do Tribunal de Contas e, brevemente, será apresentada em reunião de câmara a proposta de concurso de refeições escolares para os anos letivos 2024-2025 e 2025-2026, igualmente dentro do Acordo-Quadro da CIMBAL, disse.-----

Pela senhora vereadora Marisa Saturnino foi também entregue ao senhor vereador Vítor Picado a relação dos pedidos não autorizados de transporte entre fevereiro à data de hoje por não haver disponibilidade na sequência do compromisso assumido em entregar esta informação de dois em dois ou três em três meses, disse.-----

Pelo senhor vereador Vítor Picado foi efetuada a seguinte intervenção:-----  
Felicitou os novos órgãos sociais da Associação de Defesa do Património que, ao longo dos anos, tem desenvolvido um trabalho meritório em parceria muitas vezes com o Município constituindo-se inclusivamente como uma extensão deste no sentido de estudar o território e a intervenção que é necessária fazer ao nível do património e deixando um cumprimento especial ao Presidente Jorge Serafim desejando que ele seja capaz de continuar o legado do Professor Florival Baiôa e de toda a equipa que ao longo dos anos o acompanhou.-----

Em seguida e na sequência de uma publicação da Câmara Municipal de Beja que informa estar a fazer atendimentos com a ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo) no âmbito do apoio aos empresários, perguntou qual o objetivo desta parceria e porquê ser com esta entidade e não com o NERBE/AEBAL – Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral que tem feito um caminho de excelência ao longo dos anos e que tem o *know-how* sobre fundos para elaboração de projetos. Em “atalho de foice” perguntou qual o ponto da situação relativamente ao Projeto “Bairros Comerciais Digitais” que irá dar certamente uma ajuda importante ao nível do comércio local tradicional.-----

Agradeceu a informação entregue e disse que iriam analisar a relação referente aos transportes não autorizados mas que, relativamente ao Bairro Beja II, julgava que o dinheiro executado tinha sido muito mais, até porque, houve oito das nove frações que não foram executadas e depois a Câmara Municipal de Beja, e muito bem, através de empreitada, como o senhor Presidente referiu, desenvolveu o procedimento para dar continuidade ao que não tinha sido feito. Por outro lado, o que foi relatado por moradores e que tiveram oportunidade de verificar, para além de caixilharias mal aplicadas, as infiltrações numa das nove coberturas terá tido a ver com o facto, na altura, de não pagamento a um subempreiteiro que terá deteriorado as telas como ato de revanchismo, pelo que, naturalmente, a Câmara Municipal pode e deve usar a caução para minimizar esses constrangimentos.-----

Recordou ainda alguma informação que têm vindo a solicitar, nomeadamente, os relatórios de atividades e orçamentos dos últimos anos da Universidade Sénior e o documento que consubstancia a necessidade de aumento do tarifário da EMAS, E.M. em 7% que a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), ao contrário daquilo que foi dito, não teve conhecimento e não se pronunciou sobre o mesmo, disse.-----

O senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos relativamente às questões colocadas:-----

Sobre o Bairro Beja II, disse que a informação que o Município tem é sobre a impermeabilização de um prédio que não estará correta e que apresenta defeito e sobre a empreitada lançada posteriormente salientou que a mesma não recaiu exclusivamente sobre frações que tenham ficado incompletas mas também sobre um conjunto de outras que não estavam no âmbito da primeira empreitada, ou seja, foi muito mais abrangente do que os 23.000,00 € não executados e o Município não pagou rigorosamente nada que não tenha sido executado.-----

Relativamente à questão sobre a ADRAL informou que, o acordo da ITI Aeronáutica, do qual o Município de Beja faz parte, inclui uma prestação de serviço que assenta num atendimento, uma manhã por mês durante um ano, nas instalações da Câmara Municipal, destinada sobretudo a pessoas desempregadas que queiram saber as condições, através dos mecanismos que a administração central tem à disposição, para criarem o próprio negócio pelo que, constando no acordo, deve ser executada é apenas isso e nada mais.-----

Relativamente à questão do tarifário da EMAS, E.M. e justificação do aumento, disse que iria transmitir ao vereador do pelouro e também Presidente do Conselho de Administração para fazer chegar essa informação, mas, naturalmente, com base na taxa de inflação que foi de 6,8% o ano passado, será certamente uma atualização de valores nessa ordem de grandeza e eventualmente nalgum outro custo, disse.-----

Pela senhora vereadora Fátima Estanque, foi solicitado, no âmbito daquilo que têm vindo a defender sobre a necessidade de contratação pelo Município nalgumas áreas essenciais, qual o ponto de situação relativamente aos concursos públicos para aquisição de serviços de limpeza urbana na cidade de Beja e para a gestão do cemitério, dois procedimentos com os quais não concordam mas que estariam a iniciar.-----

Relativamente ao problema colocado há cerca de um mês pelo vereador Rui Eugénio sobre a coluna de esgoto do prédio nº 12 da Rua Pablo Neruda, chamou a atenção que até à data ainda nada foi feito acerca de uma situação que já é quase de saúde pública porque os cheiros que se fazem sentir causam grandes constrangimentos a quem reside naquela zona.-----

Por fim lembrou que ainda não lhes foi fornecida a listagem atualizada do número de recibos verdes existentes neste momento na Câmara Municipal e a que serviços se destinam, disse.----

O senhor Presidente da Câmara, relativamente ao nº 12 da Rua Pablo Neruda, como já tinha informado o senhor vereador Rui Eugénio há duas semanas atrás, disse que a situação está diagnosticada mas é verdade que ainda não houve qualquer tipo de intervenção.-----

Relativamente ao concurso público para aquisição de serviços para a gestão do cemitério referiu não estar a par da fase em que o procedimento se encontra mas relativamente à aquisição de serviços de limpeza urbana já assinou o contrato com a empresa vencedora na semana passada, designadamente a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., que irá reunir esta semana com a Chefe de Divisão para iniciar funções no final do mês de abril o mais tardar início de maio, durante um ano, disse.-----

O senhor vereador Rui Eugénio perguntou ao senhor Presidente se tem alguma informação acerca da área onde irá ser instalada a nova Residência de Estudantes uma vez que daquilo que observou existem marcações dentro da mata o que o leva a desconfiar que mais uma parte deste espaço verde será sacrificado.-----

Relativamente ao parque canino sito no Parque da Cidade e como já foi informado noutros momentos que há um projeto para o espaço aquilo que verifica é que o mesmo continua muito degradado pelo que perguntou qual o ponto da situação e para quando a implementação do projeto.-----

Relativamente ao barranco do Poço dos Frangos, voltou a alertar para a degradação de partes do passadiço, algumas até encerradas e apelou a que se proceda a uma intervenção célere até porque não será uma coisa muito difícil e é importante recuperar aquele espaço.-----  
Por último deixou um elogio e uma crítica às políticas culturais do executivo em funções, sobretudo, no que diz respeito à programação do Pax-Júlia porque se por um lado se verifica que tem havido uma diversidade e têm sido trazidos espetáculos de grande valia com nomes muito importantes, não só da música mas do teatro e de outras áreas, por outro lado consideram que a política cultural não é inclusiva nem abrangente no sentido de mais pessoas poderem aceder aos mesmos e faz esta consideração porque basta ver os preços que são praticados para se perceber de imediato que não estão acessíveis a grande parte da população pelo que deixou o desafio do Município subsidiar de alguma forma alguns dos espetáculos de maneira a baixar o custo dos ingressos de entrada porque a população do Concelho de Beja merece ter acesso a muitos deles. Deu o exemplo do espetáculo do próximo sábado, Dino Santiago, que merecia casa cheia e a três dias do mesmo aquilo que se observa é que cerca de 1/3 da plateia ainda não está vendida o que é preocupante e pode ser revelador de que as políticas que estão a ser seguidas não são, de facto, as mais abrangentes em termos de favorecer e beneficiar os públicos mais carenciados que não têm tantas posses, disse.-----

O senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----  
Relativamente à instalação da nova Residência de Estudantes, confirmou que efetivamente se verificou, no acerto de extremas da área a necessidade de eliminar alguns eucaliptos, contudo, a Câmara Municipal está a trabalhar num plano de compensação dessa perda, com plantação de espécies autóctones, e só depois deste estar concluído se iniciará a obra pelo que a observação que o senhor vereador fez no local está correta. No entanto, à exceção da limpeza que este executivo fez na mata há cerca de ano e meio que era muito necessária e que levou ao ajustamento de algumas árvores que estavam em risco, não se recorda de alguma situação em que, por motivo de construção, se tenha abatido parte da mata a não ser quando o Instituto Politécnico fez o Ninho de Empresas ou quando foi construída a ESTIG, tudo anterior a este executivo, não querendo com isto colocar o ónus em cima de ninguém como é evidente porque se tivesse sido com eles teriam autorizado também uma vez que foram obras necessárias.-----

Relativamente ao parque canino informou que a Câmara Municipal tem lançado um conjunto de procedimentos vários sobre melhoramentos de equipamentos municipais mas realmente a consulta prévia para a empreitada de reabilitação do parque canino ainda não saiu, não obstante, irá inteirar-se junto do serviço de empreitadas se falta alguma medição orçamental ou não.-----

Relativamente ao passadiço do Poço dos Frangos informou que foi lançado um procedimento recentemente para, em conjunto com a Junta de Freguesia, se intervencionar uma parte dos passadiços e espera que até ao verão se possa devolver a segurança e tranquilidade a quem os utiliza. Acrescentou ainda que o barranco será intervencionado em toda a sua extensão no âmbito da empreitada da limpeza das linhas de água que está prevista.-----

Relativamente aos preços dos espetáculos disse que também gostaria que fossem mais baixos mas a verdade é que o Município de Beja não ganha nenhum dinheiro nos espetáculos do Pax-Júlia, pelo contrário, tem sempre algum prejuízo pelo que a questão é a dimensão do prejuízo que se tem. Acrescentou que já teve o cuidado de explicar ao município José Filipe Murteira que já colocou a pergunta em reuniões da assembleia municipal, que há artistas que vêm “à bilheteira”, ou seja, fixam o preço, levam o valor da mesma e não se paga nada e há outros com os quais é assinado um contrato e a receita é da Câmara Municipal, foi o caso referido pelo vereador, foi também o caso dos Moonspell e da Marisa Liz e aqui o Município subsidia a diferença entre do valor dos bilhetes vendidos e o valor da contratação. Assumir um valor maior na participação, podem fazê-lo, admitiu que sim, contudo, não tem certezas absolutas se com bilhetes a 10,00 €, eventualmente, a sala esteja mais cheia, mas este

espetáculo em concreto tem um inconveniente, sobretudo para uma parte da população masculina, que é coincidir com um jogo de futebol que pode decidir o campeonato o que na altura do contrato não era uma situação expectável, de qualquer das formas claro que para uma família de duas ou três pessoas que queiram assistir a três espetáculos consecutivos, face às condições de vida atuais, é muito difícil, disse.-----

Pelo senhor vereador Nuno Palma Ferro foram deixadas quatro notas e um comentário:-----  
A primeira prendeu-se com alguns relatos que lhe têm chegado de utilizadores da piscina coberta que, depois da instalação da nova caldeira, não conseguem tomar duche em condições porque ou a água está a esquentar ou está muito fria pelo que apelou a que esta situação fosse rapidamente revista.-----  
A segunda teve a ver com os caminhos adjacentes à Estrada das Apolinárias que conduzem aos montes e que se encontram cheios de buracos carecendo de intervenção pelo que, mais uma vez, apelou que se procedesse à manutenção dos mesmos tão célere quanto possível.-----  
A terceira foi uma sugestão para que, no âmbito da empreitada da nova adução a Beja, que deixou várias zonas da cidade descalçadas, nomeadamente, nas Portas de Mértola, os serviços da autarquia pudessem de manhã e à noite “regar” os buracos uma vez que os comerciantes se têm queixado da poeira permanente que existe no ar e que entra para os seus estabelecimentos incomodando muito quem ali trabalha.-----  
A quarta e julgando que todos receberam, não sabe se por engano mas o senhor Presidente fará o favor de esclarecer, foi relativa a um e-mail sobre o licenciamento da fachada do Santander Totta, referindo que quando estas coisas lhe chegam, diz-lhe a experiência que entretanto vai sendo alguma, que as pessoas estão um bocado desesperadas.-----  
Por fim e em jeito de comentário, relativamente ao espetáculo do Dino Santiago, disse que sendo o ingresso 20,00 € multiplicado por uma família de quatro, são 80,00 € o que atentos ao salário mínimo naturalmente as pessoas não conseguem de facto comportar pelo que quando vê estas coisas e não sabendo se terão uma causalidade direta ou indireta, lembra-se dos 400.000,00 € que se perdeu o ano passado e dos 400.000,00 € que se abdicou este ano e que, provavelmente, ajudariam um bocadinho, mas são as opções políticas e de programação que o senhor Presidente define com as quais não concorda, disse.-----

O senhor Presidente da Câmara, relativamente às notas dadas pelo senhor vereador Nuno Palma Ferro, disse que também lhes têm chegado relatos que a água na piscina coberta desde a instalação da nova caldeira está, de facto, com umas temperaturas dificilmente suportáveis por excesso de aquecimento, pelo que terá de ser averiguado o que se passa com a regulação da temperatura e se tem a ver com a caldeira ou não.-----  
Relativamente aos caminhos adjacentes à Estrada das Apolinárias que derivam para os montes admitiu que, eventualmente, poderão precisar da passagem da niveladora.-----  
Relativamente às obras que decorrem em Beja, da responsabilidade da empresa Águas Públicas do Alentejo e que a Câmara Municipal, naturalmente, supervisiona e acompanha por serem em espaço público, espera-se muito em breve que seja feita a ligação ao Reservatório da Conceição, que a conduta possa ser testada e que os testes revelem que está tudo em condições para se começar a tapar aquilo que foi aberto mas, por acaso, levou uma parte substancial da tarde de sexta-feira Santa em contacto com o empreiteiro e com o dono da obra, precisamente para que, em várias ruas da cidade onde devido à muita chuva todo o *tout-venant* que tinha sido colocado desapareceu, pudessem ser minimizadas algumas situações de buracos, contudo, coloca-se aqui uma dupla situação, por um lado, nem todas as zonas podem ser para já tapadas enquanto não for testada a conduta e por outro lado há também uma conflitualidade entre o dono da obra e o empreiteiro devido a um pedido de reequilíbrio financeiro com o qual o dono de obra não acha justo e não concorda o que tem criado algum atrito.-----

Relativamente à questão do Santander Totta, disse ter de ver com a Divisão de Administração Urbanística, se assiste razão à entidade que pretende fazer a remodelação da fachada ou se existem algumas incorreções no processo pelo que não se iria pronunciar sem o conhecer devidamente.-----

Relativamente ao comentário tecido sobre os preços dos bilhetes do Pax-Júlia, esta é a estratégia do executivo que entende em certos espetáculos haver um preço ligeiramente mais alto, mas o Município também oferece, num conjunto de ocasiões do ano, espetáculos gratuitos à população, nomeadamente nas Festas da Cidade, no 25 de Abril, na Patrimónios do Sul, etc..-----

Deixou ainda duas notas relativamente à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea e às duas candidaturas da Câmara Municipal de Beja, uma em conjunto com os Municípios de Idanha-a-Nova e Caldas da Rainha em que era líder e outra onde era parceira dos Municípios de Arraiolos e Guimarães, informando que, sobre a primeira, com um valor de 90.000,00 € para uma exposição de Jorge Vieira, foi obtida uma pontuação positiva de 56,63% nos resultados provisórios que saíram anteontem mas não foi considerada uma vez que a pontuação mínima para aceder a financiamento era 60% pelo que se iria analisar a possibilidade de reclamar e, sobre a segunda, com um valor de 50.000,00 € para uma exposição sobre tapeçaria regional que foi aprovada e está prevista para dezembro de 2025, disse.-----

Relativamente à piscina coberta e à questão dos duches a senhora vereadora Marisa Saturnino informou que houve uma avaria na sonda e como a empresa que habitualmente faz a manutenção não é de Beja, teve dificuldades em se deslocar na altura da Páscoa, mas virá com a maior brevidade possível.-----

O senhor vereador Vítor Picado pediu a palavra para manifestar, uma vez que o senhor Presidente falou em candidaturas e também acerca do Pax-Júlia, a mágoa e dor de alma que têm por não se ter tido a audácia de avançar com a candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses que incidia na promoção dos artistas locais, nas suas mais variadas vertentes e que permitia uma mostra do seu trabalho em rede depois de, na anterior, Beja ter obtido um dos piores resultados a nível nacional também por falta de interligação com os agentes culturais do Concelho e da Região, pelo que esperam rapidamente que se possa dar a volta a esta situação no sentido da programação ser eclética e acessível a todos, disse.-----

O senhor vereador Nuno Palma Ferro pediu a palavra para referir que não teve oportunidade de estar presente na inauguração da exposição que se encontra patente no Centro de Arqueologia e Artes e dar os parabéns a quem a promoveu, montou e organizou porque tem uma qualidade muito acima daquilo que se costuma ver em Beja, lançando um desafio às pessoas que estão assistindo para que a vão visitar, disse.-----

O senhor Presidente da Câmara salientou que é uma exposição do Centro Português de Arte Contemporânea e está patente até final de junho, sensivelmente, seguindo-se uma exposição de um artista local, António Paisana.-----

Relativamente à candidatura de Beja que não foi aprovada no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses lembrou que a mesma assentava precisamente na programação de companhias e bandas locais e não previa financiamento para espetáculos de outra natureza.---

Não havendo mais pedidos de intervenção passou-se ao ponto seguinte:-----

## **2. – Ordem do Dia;**-----

Em seguida o senhor Presidente da Câmara, responsável pelos pelouros da Divisão Administrativa e Financeira; Gabinete de Apoio ao Investimento; Divisão de Turismo e

Património; Divisão de Cultura; Serviço de Empreitadas; Gabinete Jurídico e Gabinete de Comunicação, apresentou os seguintes assuntos:-----

## **2.1. – Proposta de aprovação da Alteração nº 4 ao Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Beja para o ano 2024;**-----

Presente a proposta de Alteração nº 4 ao Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Beja para o ano 2024, que constitui documento **anexo número um** e faz parte integrante da presente ata, o senhor Presidente explicou que a mesma, no valor de 265.000,00 €, incide no reforço de 147.000,00 € para encargos com o procedimento de gás natural para as instalações municipais, 20.000,00 € para aquisição de duas obras de arte, nomeadamente, uma peça e um desenho de Jorge Vieira à senhora Noémia Cruz e 98.000,00 € relativamente às prestações de serviços do SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social).-----  
A Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos vereadores da Coligação Democrática Unitária, aprovar a presente proposta. **(Deliberação nº 167)**-----

## **2.2. – Proposta de prorrogação graciosa de prazo de execução e suspensão da obra;**-----

Registo nº 4092, de 21 de março de 2024, do Serviço de Empreitadas e Acompanhamento Técnico, informando que assinado no final do passado mês de fevereiro o contrato adicional de trabalhos complementares aprovados para a **empreitada de “Reabilitação da E.M. 529 entre Mombeja e Santa Vitória”** em reunião de Câmara de 02 de novembro de 2023, importa agora analisar e enquadrar o pedido de prorrogação de prazo de execução da mesma apresentado pelo empreiteiro, tendo em conta que a obra esteve efetivamente impossibilitada de continuar durante mais de dois meses.-----  
Assim, uma vez que o prazo contratual inicial de 180 dias previa a conclusão dos trabalhos em 06 de novembro de 2023 e que, com a aprovação dos trabalhos complementares foi concedido ao empreiteiro um prazo adicional de 67 dias, foi proposto que:-----  
Fosse considerada uma prorrogação graciosa de 47 dias entre 06 de novembro e 21 de dezembro de 2023, data do último auto de medição realizado em 2023;-----  
Fosse igualmente considerada a obra como suspensa por um período de 70 dias, entre 21 de dezembro de 2023 e 29 de fevereiro de 2024, data de assinatura do contrato adicional de trabalhos complementares;-----  
Fosse mantida a prorrogação legal de 67 dias concedida com a aprovação dos referidos trabalhos complementares, ficando como data final para conclusão da empreitada o próximo dia 6 de maio de 2024.-----  
Em caso de aprovação, deverá ser lavrado o correspondente auto de suspensão de trabalhos referente ao período indicado.-----

Pelo senhor vereador Nuno Palma Ferro foram colocadas as seguintes questões:-----  
Qual a razão de ser proposta a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra e do empreiteiro ter solicitado uma prorrogação 4 dias antes do aditamento ao contrato?-----  
Qual a razão do contrato ter levado 119 dias a ser assinado quando os trabalhos adicionais foram aprovados a 02 de novembro e porque é que a obra esteve suspensa 70 dias?-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a empresa no período de Natal não laborou e depois nos meses de janeiro e fevereiro as centrais de massas asfálticas estiveram desativadas pelo que há aqui um período de dois meses e meio em que a obra, necessariamente, tinha de

parar.-----  
Relativamente ao contrato, informou que os serviços tiveram que verificar se estaria sujeito ou não a análise por parte do Tribunal de Contas e só quando se chegou à conclusão que não estaria sujeito a essa análise, foi assinado, contudo, irá inteirar-se sobre a questão da revisão de preços e em que termos é que poderá estar sujeito à mesma para responder posteriormente mas deixou bem claro que os trabalhos no terreno não atrasaram substancialmente por esse motivo, disse.-----

O senhor vereador Nuno Palma Ferro considerou que o que deveria ter acontecido era a obra ter terminado a 06 de novembro de 2023, os trabalhos complementares terem iniciado a 07 de novembro, uma vez que foram aprovados na reunião de 02 de novembro de 2023, e terem terminado a 10 de janeiro de 2024.-----

Assim, como o contrato só foi assinado a 29 de fevereiro, o empreiteiro poderá ter direito a uma revisão de preços sobre os trabalhos adicionais até 06 de maio de 2024, pelo que se iria abster nesta votação.-----

Colocada à votação a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos vereadores da Coligação Democrática Unitária e da Coligação Consigo “Beja Consegue”, aprovar a presente proposta. **(Deliberação nº 168)**-----

### **2.3. – Propostas de aprovação de Regulamentos:**-----

Não tendo sido rececionada, no prazo dos 10 dias úteis após a publicitação do edital anunciando o início do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal do Centro de Arqueologia e Artes de Beja**, qualquer comunicação de interessados em intervir no mesmo, deverá o Projeto, que constitui documento **anexo número dois** e faz parte integrante da presente ata, ser submetido à apreciação e votação da Câmara Municipal para efeitos da sua posterior submissão a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Após a deliberação da Câmara Municipal será necessário elaborar o edital referente à abertura do período de consulta pública, sendo publicado no Diário da República, 2ª Série, no site da internet do Município, no Boletim Municipal Eletrónico e afixado nos lugares do costume.-----

Após a consulta pública, será novamente, submetido a deliberação da Câmara Municipal, para posteriormente, ser submetido a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25º, nº 1 g) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submete-la a consulta pública. **(Deliberação nº 169)**-----

A consulta pública do **Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência do Castelo de Beja**, que constitui documento **anexo número três** e faz parte integrante da presente ata, decorreu de 09 de fevereiro de 2024 a 21 de março de 2024, na sequência da publicação do Aviso nº 3249/2024 na 2ª Série do Diário da República nº 28, de 8 de fevereiro.-----

Não tendo sido recebidas quaisquer sugestões ou reclamações, está o procedimento em condições de ser submetido à apreciação e votação do órgão executivo, nos termos da competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais que o deverá enviar à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à Comissão de Regulamentos da Assembleia Municipal. **(Deliberação nº 170)**-----

A consulta pública do **Projeto de Regulamento do Museu Jorge Vieira/Casa das Artes**, que constitui documento **anexo número quatro** e faz parte integrante da presente ata, decorreu de 09 de fevereiro de 2024 a 21 de março de 2024, na sequência da publicação do Aviso nº



3250/2024 na 2ª Série do Diário da República nº 28, de 8 de fevereiro.-----  
Não tendo sido recebidas quaisquer sugestões ou reclamações, está o procedimento em condições de ser submetido à apreciação e votação do órgão executivo, nos termos da competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais que o deverá enviar à Assembleia Municipal para aprovação final.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à Comissão de Regulamentos da Assembleia Municipal.(**Deliberação nº 171**)-----

#### **2.4. – Proposta de atribuição de apoios financeiros:**-----

Registo nº 3282, de 05 de março de 2024, da Divisão de Cultura, propondo, no âmbito da programação do Pax Júlia – Teatro Municipal e no seguimento da colaboração existente para a realização de iniciativas com vista à promoção e ao desenvolvimento cultural e desportivo no Município, entre a Câmara Municipal e a **Caixa Social e Cultural do Pessoal da Câmara Municipal de Beja**, a atribuição de um subsídio de 2.000,00 €, para fazer face às despesas com o serviço de “Assistentes de Sala” onde se realizam os diversos espetáculos que esta entidade assegura.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.(**Deliberação nº 172**)-----

Solicitado pela **União de Freguesias de Salvada e Quintos**, um apoio financeiro para fazer face às despesas com a pintura e conservação de portas e janelas exteriores do Cine-Monumental da Salvada.-----

Considerando que a Câmara Municipal de Beja e a União de Freguesias de Salvada e Quintos são comproprietários do imóvel, nas proporções de 5/6 e 1/6 respetivamente e tendo por base os orçamentos apresentados para pintura do Cine-Monumental:-----

11.100,00 € (7800,00 € + 3300,00 €) + IVA = 13.653,00 €;-----

17.580,00 € + IVA = 21.623,40 €;-----

19.500,00 € + IVA = 23.985,00 €.-----

Foi proposto a atribuição de um apoio financeiro de 10.922,40 € (dez mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), correspondente a 80% do orçamento mais baixo apresentado.---  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.(**Deliberação nº 173**)-----

#### **2.5. – Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação:**-----

Tendo terminado o período de discussão pública da alteração ao **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**, que constitui documento **anexo número cinco** e faz parte integrante da presente ata, para compatibilização com os Regulamentos Municipais de Compensações e Taxas Urbanísticas e do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão, está o mesmo em condições de ser submetido à apreciação e votação do órgão executivo, nos termos da competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais que o deverá enviar à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à Comissão de Regulamentos da Assembleia Municipal.(**Deliberação nº 174**)-----

#### **2.6. – Proposta de início de procedimento e participação procedimental;-**

Presente a **minuta de Aviso de Publicitação do Início de Procedimento da 4ª Alteração ao Regulamento Municipal Geral das Taxas Municipais (RGTM)** e da **2ª Alteração ao Regulamento Municipal do Cemitério de Beja (RMCB)**:-----

"Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara Municipal de Beja, ao abrigo do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público que, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Beja, de 03 de abril de 2024, foi aprovado desencadear os procedimentos de elaboração da 4ª Alteração ao Regulamento Municipal Geral das Taxas Municipais (RGTM) e da 2ª Alteração ao Regulamento Municipal do Cemitério de Beja (RMCB).-- Mais se torna público que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do aviso no sítio da internet do Município, qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado nos procedimentos, podendo os seus contributos ser apresentados por escrito através de requerimento no Balcão Único do Município de Beja, no Edifício dos Serviços Técnicos, sito na Rua de Angola, nº 5, ou por correio eletrónico para o endereço: ...@cm-beja.pt."-----

O presente procedimento visa repor a regularidade da deliberação da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2023, por não ter sido precedida das fases de elaboração dos regulamentos previstas nos artigos 98º (início do procedimento e participação procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, a publicitar apenas no website do Município) e 101º (consulta pública a publicitar na 2ª Série do Diário da República pelo prazo de 30 dias), do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-----

Por outro lado há a necessidade de ser efetuada a fundamentação económico-financeira das novas taxas, designadamente, na Zona A do Cemitério, com diferentes taxas para talhões com e sem cimento, sob pena de nulidade, face ao disposto nos artigos 8º, nº 2 e 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTA).-----

Refira-se que, na fase da participação procedimental não é exigida a fundamentação económico-financeira das taxas que se pretende criar e/ou alterar. É necessária na fase da aprovação da consulta pública das alterações aos projetos de regulamentos, para recolha de sugestões.-----

Face ao exposto, considera-se que, o procedimento está em condições de ser submetido à apreciação e votação do órgão executivo, ao abrigo do disposto no artigo 98º do CPA – início do procedimento e participação procedimental.-----

Considerando ainda que, em princípio, o Município irá contratar uma entidade para efetuar a fundamentação económico-financeira das novas taxas urbanísticas (novos factos tributários do "Simplex Urbanístico", designadamente, as "Respostas"), foi sugerido que essa entidade efetue igualmente a fundamentação económico-financeira das novas taxas do Cemitério.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. **(Deliberação nº 175)**-----

## **2.7. – Pedidos de emissão de certidão de direito de preferência:**-----

Requerido por [REDACTED], que pretendendo vender a Fração [REDACTED] do prédio sito no [REDACTED], em Beja, pelo valor de 185.000,00 €, vem solicitar à Câmara Municipal de Beja se esta pretende ou não exercer o direito de preferência sobre a escritura de compra e venda do mesmo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. **(Deliberação nº 176)**-----

Requerido por [REDACTED], que pretendendo vender a Fração [REDACTED] do prédio sito na [REDACTED], em Beja, pelo valor de 115.000,00 €, vem solicitar à Câmara Municipal de Beja se esta pretende ou não exercer o direito de preferência sobre a escritura de compra e venda do mesmo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. **(Deliberação nº 177)**-----

Requerido por [REDACTED], que pretendendo vender o prédio sito na [REDACTED], em Beja, pelo valor de 54.000,00 €, vem solicitar à Câmara Municipal de Beja se esta pretende ou não exercer o direito de preferência sobre a escritura de compra e venda do mesmo.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.(**Deliberação nº 178**)-----

Requerido por [REDACTED], que pretendendo vender o prédio sito na [REDACTED], em Beja, pelo valor de 100.000,00 €, vem solicitar à Câmara Municipal de Beja se esta pretende ou não exercer o direito de preferência sobre a escritura de compra e venda do mesmo.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.(**Deliberação nº 179**)-----

Requerido por [REDACTED], que pretendendo vender o prédio sito na [REDACTED], em Beja, pelo valor de 60.000,00 €, vem solicitar à Câmara Municipal de Beja se esta pretende ou não exercer o direito de preferência sobre a escritura de compra e venda do mesmo.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.(**Deliberação nº 180**)-----

Requerido por [REDACTED], que pretendendo vender a Fração [REDACTED] do prédio sito na [REDACTED], em Beja, pelo valor de 45.000,00 €, vem solicitar à Câmara Municipal de Beja se esta pretende ou não exercer o direito de preferência sobre a escritura de compra e venda do mesmo.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.(**Deliberação nº 181**)-----

Requerido por [REDACTED], que pretendendo vender o prédio sito na [REDACTED], em Beja, pelo valor de 60.000,00 €, vem solicitar à Câmara Municipal de Beja se esta pretende ou não exercer o direito de preferência sobre a escritura de compra e venda do mesmo.-----  
Considerando que no Plano Diretor Municipal em vigor, a edificação localiza-se em solo urbano, na categoria de "Espaço Central – Núcleo Histórico de Beja".-----  
Considerando que a edificação não se localiza, quer em área classificada, quer em vias de classificação, ou ainda em zona geral/especial de proteção mas encontra-se abrangida pela Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Beja II (1ª PUBLICAÇÃO, Aviso 2955/2015, DR 55 IIS, 19-03-2015; Aviso 3331/2018, DR 51 IIS, 13-03-2018).-----  
Considerando ainda que pelo atrás exposto, há lugar ao exercício do direito de preferência nos termos do disposto no artigo 58º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual e também que a habitação se enquadra nas tipologias da Estratégia Local de Habitação.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência.(**Deliberação nº 182**)-----

## **2.8. – Pedidos de isenção do pagamento de taxas:**-----

Requerido por [REDACTED], a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização de infraestruturas urbanísticas (TRIU).-----  
Após análise da documentação entregue e das declarações prestadas por uma das filhas da requerente que se encontra de momento institucionalizada e tendo em consideração a situação descrita no email enviado, foi colocada à consideração a isenção das taxas

municipais.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido. **(Deliberação nº 183)**-----

Requerido pela **RDF – Construções Sociedade Imobiliária**, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de interrupção de trânsito e a assunção, por parte da Câmara Municipal, do valor referente à ocupação de estacionamento tarifado, no âmbito da Empreitada de "Construção do Monumento de Homenagem aos Combatentes – Beja", por impedimento de acesso a 8 lugares de estacionamento concessionados, em zona vermelha, na Rua de Cabo Verde, dia 26 de março de 2024.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido. **(Deliberação nº 184)**-----

Requerido pela **Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo**, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de interrupção de trânsito, no âmbito da realização do evento "Respirando e Vivendo Quintos", dia 11 de abril de 2024.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido. **(Deliberação nº 185)**-----

Em seguida a senhora vereadora Marisa Saturnino, responsável pelos pelouros da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social; Gabinete de Recursos Humanos; Divisão de Educação, Desporto e Juventude e Partido Médico Veterinário, apresentou os seguintes assuntos:-----

## **2.9. – Proposta de manifestação de interesse no desenvolvimento do Programa CLDS 5G no Concelho de Beja;**-----

Registo nº 4692, de 27 de fevereiro de 2024, da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social, informando o seguinte, na sequência da reunião realizada, dia 1 de março, em Santarém, sobre o Regulamento dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G):------  
A Portaria nº 428/2023, de 12 de dezembro, procede à regulamentação dos CLDS 5G, através da alteração à Portaria nº 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais.-----

As câmaras municipais dos concelhos constantes da lista são convidadas pelo ISS, I.P., a manifestar, após o conhecimento dos indicadores e critérios, no prazo de 10 dias (recebido a 23/02/24), o seu interesse no processo.-----

Indicadores elegíveis para o concelho de Beja:-----

- a) Territórios especialmente afetados por desemprego;-----
- b) Territórios com situações críticas de pobreza ou exclusão social, particularmente a infantil;--
- d) Territórios com reconfigurações sociodemográficas acentuadas;-----

O CLDS tem uma duração definida por despacho do membro do Governo responsável pela área do trabalho, solidariedade e segurança social – 48 meses.-----

1 – As ações a desenvolver pelo CLDS integram os seguintes eixos de intervenção:-----

- a) Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;-----
- b) Eixo 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância;-----
- c) Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.-----

O plano de ação é realizado com base em instrumentos de planeamento elaborados no âmbito da Rede Social e adequados à natureza e dimensão territorial do CLDS, nomeadamente o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social, bem como no âmbito dos Contratos Locais de Segurança, Planos Municipais de Proteção Civil, Planos Municipais de Integração de Migrantes, Plano de Ação para o Envelhecimento Ativo e Saudável, Plano de Ação de Combate à Pobreza e Garantia para a Infância, sem prejuízo de outros instrumentos de planeamento municipal considerados relevantes para as ações a desenvolver.-----

2 – A câmara municipal constitui-se entidade coordenadora local da parceria (ECLP) em cada CLDS, ou pode selecionar uma ECLP, mediante parecer obrigatório do CLAS, devendo cumprir os seguintes requisitos:-----

- a) Encontrar-se regularmente constituída e devidamente registada;-----
- b) Ter a situação regularizada perante a segurança social e a administração fiscal;-----
- c) Ter a situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);-----
- d) Ter a situação regularizada perante o município;-----
- e) Possuir contabilidade organizada, elaborada por um técnico oficial de contas (TOC);-----
- f) Demonstrar capacidade de coordenação técnica, administrativa e financeira.-----

NOTA: Na manifestação de interesse deve ser referida qual a entidade coordenadora e respetivo NIF (Câmara ou outra entidade desde que cumpra os referidos requisitos).-----

A ECLP é responsável pela coordenação administrativa e financeira do CLDS, assumindo a função de interlocutora da parceria com o ISS.-----

Compete à ECLP, designadamente:-----

- a) Dinamizar e coordenar a execução do plano de ação, previsto no artigo 6º, e correspondente orçamento;-----
- b) Desenvolver as ações previstas no nº 4 do artigo 6º;-----
- c) Receber e gerir o financiamento e transferi-lo para as restantes entidades da parceria, quando existam;-----
- d) Enquadrar e proceder à afetação de um trabalhador do seu mapa de pessoal ou à contratação do coordenador técnico do CLDS e outros recursos humanos de apoio ao coordenador, de acordo com as condições específicas de implementação fixadas de acordo com as normas orientadoras para a execução do CLDS;-----
- e) Organizar e manter atualizados os processos contabilísticos e o dossier técnico do CLDS;-----
- f) Garantir, através do coordenador técnico, a recolha dos comprovativos do cumprimento dos requisitos impostos às entidades locais executoras das ações, previstos no nº 2;-----
- g) Garantir a organização e a produção documental necessária à elaboração de relatórios de execução e final do CLDS;-----
- h) Garantir o cumprimento das disposições nacionais e comunitárias decorrentes do financiamento comunitário, quando aplicável.-----

Os técnicos afetos ao CLDS, podem exercer as suas funções a tempo parcial ou completo e devem prestar a sua atividade em regime de contrato de trabalho sem termo. O não cumprimento pode determinar a não elegibilidade da remuneração relativa aos técnicos do CLDS.-----

1 – A ECLP deve selecionar nos termos previstos no presente regulamento, a(s) ELEA e aprovar a constituição de uma parceria para o desenvolvimento do CLDS.-----

2 – A seleção da ECLP pela câmara municipal nos termos do nº 2 do artigo 11º, bem como da(s) ELEA são submetidas a parecer obrigatório prévio do CLAS.-----

3 – A ECLP deve, com acordo da câmara municipal, designar um coordenador técnico para o respetivo CLDS, que cumpra os requisitos referidos no artigo anterior.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o interesse no desenvolvimento do Programa CLDS 5G no Concelho de Beja.(Deliberação nº 186)-----

## **2.10. – Proposta de autorização do pagamento da taxa referente à emissão de Certificados de Registo Criminal aos trabalhadores cuja atividade envolve contacto regular com menores;-----**

Considerando o disposto na Lei nº 103/2015, de 24 de agosto, a entidade empregadora está obrigada a pedir anualmente aos trabalhadores, cuja atividade envolve contacto regular com menores, a apresentação de Certificados de Registo Criminal a fim de se ponderar a

informação constante dos mesmos no que se refere à aferição da idoneidade para o exercício das funções.-----

Verificando-se que na referida legislação não se encontra previsto a quem cabe suportar este tipo de encargo, isto é, se à entidade patronal se aos respetivos trabalhadores, informa-se que já foi aprovado, em reunião de câmara, e no que respeita a processos anteriores, o reembolso aos trabalhadores do montante despendido (5,00 €/cada) com a emissão dos Certificados de Registo Criminal.-----

Dada a importância do assunto em apreço e tendo-se solicitado aos respetivos trabalhadores os referidos certificados, foi sugerido que, à semelhança de procedimentos desenvolvidos em anos anteriores, a Câmara autorize o pagamento, a cada trabalhador, mediante entrega do respetivo recibo, do valor de 5,00 € correspondente à taxa de emissão do Certificado de Registo Criminal.-----

Mais foi informado que, até à presente data, foram entregues 141 documentos desta natureza acompanhados dos respetivos recibos comprovativos do pagamento da taxa de emissão e aguarda-se a entrega de mais certificados.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. **(Deliberação nº 187)**-----

## **2.11. – Proposta de aprovação dos prémios a atribuir no âmbito do evento "Corrida Cidade de Beja – 10km Fernando Mamede";-----**

Considerando os prémios a atribuir na “Corrida Cidade de Beja – 10km Fernando Mamede”, iniciativa desportiva no âmbito da corrida e caminhada a realizar no próximo dia 12 de maio, com partida do Regimento de Infantaria 1 e chegada à Avenida do Brasil que tem também um cariz solidário, sendo que parte das receitas das inscrições reverterão na presente edição a favor da Cercibeja – Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Beja, CRL.:-----

### **Prémios:-----**

Na **corrida oficial** serão premiados:-----

### **Classificação Geral:-----**

Vencedor, segundo e terceiro classificados da classificação geral masculina;-----

Vencedor, segundo e terceiro classificados da classificação geral feminina;-----

<b>Classificação</b>	<b>1º classificado</b>	<b>2º classificado</b>	<b>3º classificado</b>
<b>Geral Masculina</b>	250,00 €	150,00 €	100,00 €
<b>Geral Feminina</b>	250,00 €	150,00 €	100,00 €

### **Classificação Individual:-----**

**1º | 2º | 3º** classificados por escalão e sexo – prémios individuais monetários.-----

<b>Tabela de prémios para escalões masculinos e femininos</b>			
<b>Escalão</b>	<b>1º classificado</b>	<b>2º classificado</b>	<b>3º classificado</b>
<b>Júnior / Sénior</b>	50,00 €	30,00 €	20,00 €
<b>Veteranos A</b>	50,00 €	30,00 €	20,00 €
<b>Veteranos B</b>	50,00 €	30,00 €	20,00 €
<b>Veteranos C</b>	50,00 €	30,00 €	20,00 €
<b>Veteranos D</b>	50,00 €	30,00 €	20,00 €
<b>Veteranos E</b>	50,00 €	30,00 €	20,00 €
<b>Veteranos F</b>	50,00 €	30,00 €	20,00 €

**\*Nota:** Os prémios especiais da classificação geral masculina e feminina são acumuláveis com os prémios individuais por escalão.-----

**Classificação Coletiva:**-----

**1ª | 2ª | 3ª** equipa masculina;-----

**1ª | 2ª | 3ª** equipa feminina;-----

<b>Tabela de prémios para equipas masculinas e femininas</b>			
<b>Equipas</b>	<b>1º classificado</b>	<b>2º classificado</b>	<b>3º classificado</b>
<b>Masculinas</b>	250,00 €	150,00 €	100,00 €
<b>Femininas</b>	250,00 €	150,00 €	100,00 €

Para efeitos de classificação **coletiva masculina e feminina** são considerados os primeiros **5 atletas** de cada equipa independentemente do escalão etário sendo atribuída a pontuação por ordem de chegada da seguinte forma:-----

Soma dos lugares finais dos cinco atletas melhores classificados na geral (exemplo: 2º + 8º + 20º + 25º + 45º = 100 pontos) assim sucessivamente para as restantes equipas, vencendo quem somar menos pontos, aplicando-se o mesmo para definir o pódio final.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. **(Deliberação nº 188)**-----

## **2.12. – Propostas de atribuição de apoios financeiros:**-----

Solicitado pela **AMEC – Associação de Mediadores Ciganos de Portugal**, um apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituição Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Beja.-----

Tratando-se de uma instituição cujas linhas orientadoras têm por base a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, que tem como objetivos principais, por um lado, a representação dos mediadores ciganos portugueses, reforçando a formação de novos mediadores e garantindo a continuidade de formação dos mediadores já existentes, no sentido de criar uma bolsa de mediadores com formação nas várias áreas de intervenção, e por outro lado levar a cabo ações de promoção da cultura cigana, depois de analisada a candidatura e verificando-se o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Programa, foi proposto a atribuição de um subsídio, no valor de 2.000,00 €.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. **(Deliberação nº 189)**-----

Solicitado pelo **Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Luz – Albernoa**, um apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituição Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Beja.-----

Tratando-se de uma Instituição cuja intervenção é dirigida à população idosa do Concelho, dispondo de 2 ERPI's, uma localizada em Albernoa e outra em Santa Clara do Louredo e considerando que apresenta um diversificado plano de atividades que concorre para a promoção de estilos de vida saudáveis, valorização pessoal da pessoa idosa e partilha de experiencias intergeracionais, depois de analisada a candidatura e verificando-se o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Programa, foi proposto a atribuição de um subsídio, no valor de 2.000,00 €.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. **(Deliberação nº 190)**-----

Solicitado pela **Fundação Manuel Gerardo de Sousa e Castro**, um apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituição Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Beja.-----

Tratando-se de uma Fundação cuja resposta é de âmbito nacional, dado que a gestão de vagas é da responsabilidade do Centro Distrital de Segurança Social de Beja e tem como objetivo o acolhimento de crianças e jovens (capacidade para 36) em situação de perigo, garantindo os cuidados adequados às suas necessidades e condições que permitam a sua educação, bem estar e desenvolvimento integral, depois de analisada a candidatura e verificando-se o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Programa, foi proposto a atribuição de um subsídio,

no valor de 2.000,00 €.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**(Deliberação nº 191)**-----

Solicitado pela **Fundação Joaquim Honório Raposo**, um apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Beja.-----

Tratando-se de uma instituição que apresenta seis valências, três na área da pessoa idosa e três na área da infância e juventude, na Freguesia da Salvada e freguesias limítrofes, que na área da pessoa idosa as atividades delineadas concorrem para os objetivos para 2024, que passam pelo aumento quer da capacidade da resposta ERPI (8 lugares), quer da frequência do nº de utentes em SAD e Centro de Dia, mantendo o enfoque no cumprimento do objetivo principal que é a Fundação apresentar-se como resposta às necessidades da comunidade, com relevo para o apoio às crianças, jovens, famílias e idosos, depois de analisada a candidatura e verificando-se o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Programa, foi proposto a atribuição de um subsídio, no valor de 2.000,00 €.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**(Deliberação nº 192)**-----

Solicitado pelo **Grupo de Apoio de Beja da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, um apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Beja.-----

Tratando-se de uma instituição declarada de utilidade pública, onde a única fonte de receita provém dos donativos, o que se torna insuficiente face às atividades que desenvolvem em todo o território, na promoção da prevenção, diagnóstico precoce e apoio psicossocial dos doentes oncológicos e famílias e atendendo à intervenção que o Grupo de Apoio de Beja tem vindo a desenvolver no nosso Concelho, através da organização e divulgação de campanhas de sensibilização da população para a importância da prevenção do cancro, depois de analisada a candidatura e verificando-se o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Programa, foi proposto a atribuição de um subsídio, no valor de 2.000,00 €.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**(Deliberação nº 193)**-----

Solicitado pela **Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria – Lar Girassol**, um apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Beja.-----

Tratando-se de uma instituição que desenvolve uma resposta social Lar de Infância e Juventude, com acordo atípico com a Segurança Social, que se encontra em processo de regularização/atualização da resposta social, dado que atualmente mantém uma intervenção em termos organizacionais e funcionais semelhantes a um Apartamento de Autonomização destinando-se a acolher jovens a partir dos 16 anos, anteriormente acompanhados na Fundação Manuel Gerardo de Sousa e Castro, tendo como objetivo apoiar a transição para a idade adulta das jovens, sem retaguarda familiar, proporcionando-lhes a conclusão do percurso educativo e a integração no mercado de trabalho, depois de analisada a candidatura e verificando-se o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Programa, foi proposto a atribuição de um subsídio, no valor de 2.000,00 €.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**(Deliberação nº 194)**-----

Solicitado pelo **Centro de Paralisia Cerebral de Beja**, um apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Beja.-----

Tratando-se de uma instituição cuja intervenção é centrada na pessoa com deficiência e/ou incapacidade, através do desenvolvimento de nove respostas sociais, e tendo esta candidatura como objetivo o apoio para a aquisição de uma cadeira de posicionamento, o que irá melhorar essencialmente o funcionamento regular da Escola de Ensino Especial, cuja capacidade é de 13



alunos, depois de analisada a mesma e verificando-se o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Programa, foi proposto a atribuição de um subsídio, no valor de 2.000,00 €.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.(**Deliberação nº 195**)-----

Solicitado pela **União de Freguesias de Santa Vitória e Mombeja**, um apoio financeiro no âmbito da eletrificação do Pavilhão no campo de futebol de Mombeja, dado ser o único espaço que possibilita a realização dos diversos eventos que são realizados por esta instituição.-----  
Considerando que atualmente, não existe qualquer atividade desportiva no campo e pelo que se sabe durante o ano são poucas, e tendo por base o orçamento apresentado 2.597,30 € + IVA, foi proposto a atribuição de um apoio financeiro de 1.298,65 € (mil duzentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente a 50% do orçamento apresentado.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.(**Deliberação nº 196**)-----

O senhor vereador Vítor Picado quis apenas salientar que, independentemente de durante o ano poderem surgir pedidos de apoio pontuais, não percebem a dualidade de critérios aplicados, ou seja, porque é que à semelhança de outras situações apoiadas a 100% e muito bem, inclusivamente, com valores mais elevados não se apoia esta em igualdade de circunstâncias para além de que, apesar do parecer propor um apoio de 50%, como a senhora vereadora Marisa Saturnino disse e a Junta se disponibilizar para repartir o valor, os técnicos fazem o enquadramento mas a decisão é sempre política, disse.-----

O senhor Presidente da Câmara salientou que apoios a 100% têm sido atribuídos sobretudo para parques infantis e que se recorda também para o campo de futebol de Santa Clara do Louredo que tinha a iluminação muito deficitária porque para outras situações os apoios não têm sido integralmente suportados pelo Município de Beja.-----

## **2.13. – Pedidos de isenção de pagamento de taxas devidas pela cedência de transportes:**-----

Requerido pela **Junta de Freguesia de São Matias**, a isenção do pagamento de taxas devidas pela cedência de transporte para uma deslocação a Fátima, dia 07 de setembro de 2024.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido.(**Deliberação nº 197**)-----

Requerido pela **União de Freguesias de Santa Vitória e Mombeja**, a isenção do pagamento de taxas devidas pela cedência de transporte para uma deslocação a Fátima, dia 03 de julho de 2024, com os reformados e pensionista da nossa Freguesia (Santa Vitória, Mombeja, Mina da Juliana e Monte da Juliana).-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido.(**Deliberação nº 198**)-----

Requerido pelo **Grupo Coral “Moços da Aldêa” de Cabeça Gorda**, a isenção do pagamento de taxas devidas pela cedência de transporte para uma deslocação a Aveiro, dia 20 de abril de 2024.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido.(**Deliberação nº 199**)-----

Requerido pela **Rufar & Bombar – Associação Cultural**, a isenção do pagamento de taxas devidas pela cedência de transporte para uma deslocação a Tunes (Silves), dia 13 de julho de 2024, no âmbito da participação no Festival de Percussão "Rufalgarve".-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido.(**Deliberação nº 200**)-----

Requerido pela **CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**, a isenção do pagamento de taxas devidas pela cedência de transporte para uma deslocação a Mértola, dia 26 de março de 2024, no âmbito da participação no seminário “Crianças e jovens: alcançar o equilíbrio no meio

da turbulência emocional”, dedicado à temática da prevenção e atuação em matéria de saúde mental junto do público mais jovem.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido. **(Deliberação nº 201)**-----

Requerido pela **Creche “O Sonho da Criança”**, a isenção do pagamento de taxas devidas pela cedência de transporte para uma deslocação a Ovibeja, dia 02 de maio de 2024.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido. **(Deliberação nº 202)**-----

Relativamente à informação sobre a não cedência de transportes entregue pela senhora vereadora Marisa Saturnino no início da reunião, o senhor vereador Vítor Picado, depois de uma rápida leitura perguntou, no âmbito dos passeios com os idosos, que freguesias não foram o ano passado apoiadas, uma vez que daquilo que lhe foi dado a conhecer houve algumas que, por impossibilidade de transporte, embora possa estar errado, não conseguiram efetuar os seus passeios e se as mesmas vão ter um acréscimo este ano por uma questão de equidade ou ficam prejudicadas.-----

A senhora vereadora Marisa Saturnino respondeu que não tem conhecimento de alguma freguesia ter sido penalizada e que pode pedir essa informação aos serviços, mas também é necessário perceber se houve alguma freguesia que não fez os dois passeios por opção, por não ter solicitado ou porque não havia transporte e, naturalmente, se foi por indisponibilidade de transporte, pois tem que verificar como é que se poderá compensar essa freguesia de alguma forma. Acrescentou que neste momento já estão a ser solicitados transportes para os passeios em causa porque foi o próprio Município que enviou um e-mail no sentido de os começaram a fazer chegar para se planear atempadamente as saídas que este ano são extensíveis ao mês de agosto uma vez que há disponibilidade de motoristas para esse efeito.---

## **2.14. – Resumo Diário de Tesouraria nº 62, relativo ao dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro;**-----

Consultados os registos verifica-se que o total das disponibilidades são de **dez milhões, quatro mil setecentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos**, sendo **nove milhões, trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos** de operações orçamentais e **setecentos e dois mil, treze euros e noventa e dois cêntimos** de operações não orçamentais.-----

A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

## **3. – Período de Intervenção do Público;**-----

O senhor Teixeira Correia fez a seguinte proposta/exposição, independentemente de poder ser aceite ou não, para atribuição de medalhas de mérito municipal:-----

João Cataluna (Músico):-----

Nasceu em Serpa, em 1957, tem 66 anos, vive em Beja desde os 9 anos de idade. Começou a tocar com cinco anos e nunca mais parou. Graças à música, tocou nas mais diversas salas de espetáculo e percorreu o mundo. É visto pelo público e pelos seus pares como uma referência da música tradicional no Alentejo.-----

Em 1969 integra o grupo de baile “Os Heroicos”, tendo em 1975 e 1981 ajudado a fundar os grupos “H4” e “Bico d’Obra”, este último que dois anos depois se passou a chamar “Trigo Limpo” e que até 1996 lançaram sete trabalhos discográficos.-----

Entre 2005 e 2010 ajuda a fundar mais cinco grupos: “Terra d’Alva”, “Entr’o Cante”, “Modas ao Luar”, “Alenfole” e “Rastolhice”. Passou por formações como os “Trigo Roxo”, “Venham mais cinco...Alentejanos”, um grupo de apoio à artista bejense Tonicha, Adiafa e Alentejanos,

onde ainda continua a cantar e a tocar acordeão.-----  
Além de Portugal já cantou nos quatro cantos do mundo, sendo Toronto e a Casa do Alentejo naquela cidade canadiana “O SEU PORTO DE ABRIGO”.-----  
Fernando Palma (Agricultor):-----  
É natural de Mértola, tem 64 anos, há muitos anos que está radicado em Beja, é empresário agrícola desde 1983, e com chegada da água de Alqueva a sua especialidade passou a ser a montagem de mangueiras para a rega gota-a-gota, em propriedades agrícolas em Portugal e Espanha, tendo já instalado mais de 500.000 km.-----  
É no Monte Novo do Maltalhão, uma propriedade localizada a 5 quilómetros de Beja, junto à Estrada das Apolinárias, com 56 hectares todos plantados de olival, virados para a produção integrada de azeite, numa agricultura familiar, que está instalado o centro do negócio.-----  
Em 2000 foi pioneiro na introdução em Portugal das motas de 4 rodas de competição na agricultura, criando um mecanismo que espalhava os adubos de cobertura nos trigais. Cinco anos depois, compra na Austrália um equipamento de herbicida, cuja inovação chega aos ouvidos de David Boot, um britânico, gestor de inúmeras vinhas no Alto Alentejo, que lhe deu os primeiros trabalhos.-----  
No ano de 2007, nas suas instalações fabricou um desenrolador de mangueiras para adaptar as motas de 4 rodas e registou a patente. Nas três empresas do Grupo Palma onde conta com os dois filhos, e que tem 12 trabalhadores no ativo, além de contratar muitos outros de forma sazonal.-----  
Entre as três empresas do Grupo Palma, a Ferjufilhos-Sociedade Agrícola, Lda, a Olifaias, Lda e a Sociedade Agrícola Montinho da Horta, Lda, a faturação de 2023, foi de cerca de 1.000.000,00 €.-----  
Fernando Palma foi o principal dinamizador do grupo de cidadãos “Amigos dos Bombeiros de Beja” que angariou 49.000,00 €, para a reparação da Escada e aquisição de um veículo de comando, além de no final de cada ano, dos lucros das empresas atribui donativos aos Bombeiros de Beja.-----  
Pelo exposto, considerando que os municípios também devem participar desta forma não sendo só o executivo a fazer as propostas julga estarem reunidas as condições para ser analisada a justeza da atribuição da Medalha de Mérito Municipal aos municípios João Cataluna e Fernando Palma, disse.-----

Relativamente à intervenção do senhor Carlos Lopes, proprietário do espaço comercial “Ufos”, que entregou ao executivo fotografias do Centro Comercial do Carmo para se ter noção do aspeto deprimente em que o mesmo se encontra e que pediu alguma colaboração da autarquia na limpeza do espaço que está completamente abandonado disponibilizando-se também, uma vez que ouviu as intervenções acerca dos espetáculos no Pax-Júlia, a ceder o seu estabelecimento e com a ajuda da Câmara fazer mais uma casa de espetáculos na cidade como por exemplo de Fados que não existe, o senhor Presidente da Câmara disse que não se iria alongar sobre esta matéria por existirem questões de natureza social que dizem respeito ao Município, mas também porque há questões que dizem respeito ao condomínio.-----

#### **4. – Aprovação da Ata em Minuta;**-----

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a Ata aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **5. – Encerramento;**-----

O senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, eram doze horas da qual, para constar, se lavrou a presente Ata, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12

de setembro, que eu, João Daniel Frazão Felício, Assistente Técnico, nomeado por deliberação de câmara, datada de 22 de outubro de 2021, para secretariar as reuniões do órgão executivo, redigi e subscrevo.-----

Aprovada por unanimidade em reunião de câmara realizada a 17 de abril de 2024

O Presidente da  
Câmara Municipal de Beja

---

Paulo Jorge Lúcio Arsénio

O Assistente Técnico

---

João Daniel Frazão Felício